



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Requerimento Nº 3/2025

Exmo. Sr. Presidente,

Eu, ADRIANO PEREIRA BRITO, Vereador do PSDB; que abaixo subscrevo, venho, embasado no art. 47, parágrafo único, item III, da Lei Orgânica, c/c art. 165 e 166, item III, ambos do Regimento Interno desta Casa, no uso de minhas atribuições e na forma regimental atualizada recentemente, considerando a prerrogativa de fiscalizar os gastos públicos, após dada ciência ao Plenário desta *Egrégia Casa de Leis*, solicito de *Vossa Excelência* que encaminhe o presente **REQUERIMENTO** ao Sr. Prefeito Municipal, para que, através do setor competente, envie – nos, em tempo hábil, para as devidas averiguações, motivadas nos respectivos documentos, toda a documentação descrita nos Requerimentos Regimentais que emiti e apresentei no Plenário dessa Casa no final do Exercício de 2024 sob os números 72/2024 e 73/2024, em face ao que abaixo exponho:

Ressalto que naquela ocasião, em 18/11/2024, diante o perfil vicioso do senhor ex Prefeito em não prestar esclarecimentos e responder vários de meus Requerimentos Regimentais, mesmo sendo isso exigência da Lei, conforme regramento e disposições legais, pautei - me pela cautela de também buscar essas informações junto à Comissão de Transição de Governo do atual Prefeito na ocasião, quando solicitei ao Presidente da Casa essa providência, Comissão esta presidida então pelo senhor Marcílio Torres Porto, (protocolo – Secretaria da Câmara n. 136/2024 de 04/12/2024), contudo este me respondeu a tempo, porém também sem tais informações, sem a posse ainda dessa documentação, conforme cópia do ofício em anexo.

Para que fique mais elucidado esse meu **REQUERIMENTO**, além dos citados que trago em anexo, apresentados à época e sem resposta ainda, importantes contratos de altos valores formalizados com a Prefeitura, onde não só fomos indagados desses valores e dos objetos celebrados por muitos populares, que a princípio assustaram, como é de nossa responsabilidade fiscalizar a fundo estes gastos, principalmente levando – se em conta, ressalto, a postura arbitrária, resistente e insistente do ex – Prefeito, em não responder e não apresentar nada do que eu colegas de bancadas solicitávamos, de forma coerente à época, relacionado à esses altos gastos, envolvendo muito dinheiro público.

São contratos celebrados de valores significativos, posteriormente havendo empenho e pagamentos de serviços de pavimentação terceirizada junto à 03 empresas relacionadas à Pavimentação, mesmo havendo ~~fábrica de bloquetes~~ na Prefeitura, que são elas:



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

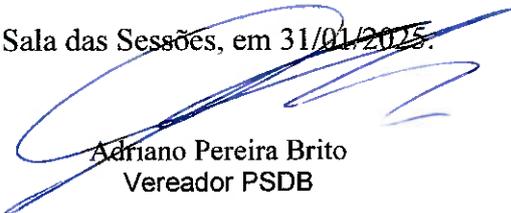
- ALPHA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ n. 51.442.133/0001-97,
- MENEZES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n. 18.670.799/0001-99 e
- QUATRO PASSOS COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ n. 22.126.012/0001-08.

Além destas acima citadas, ambas descritas no requerimento n. 73/2024, solicito também as mesmas informações e envio de documentos da Empresa CENTRAL DE TRATAMENTOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS MG S/A, CNPJ N. 18.424.284/0001-31, esta que também contratou com o Município na Gestão passada.

Para elucidar mais ainda meu REQUERIMENTO, pautando pelo princípio da transparência, ressalto a necessidade de obter do atual Chefe do Executivo toda a documentação pertinente, além dos Contratos que inclui Processos Licitatórios na íntegra, autorizações de fornecimentos, relatórios pertinentes caso exista, de execução física e financeira, local dos serviços, destino de materiais, quantitativos, aditivos de contratos caso fora feito, Notas de empenho, recebimentos, enfim, tudo que houver relacionado aos contratos citados (Com essas Empresas) pois também obtive muita dificuldade junto ao Portal da Transparência para obter tais informações, pois sempre busco primeiro dessa fonte para evitar alta demanda de trabalho ao Executivo.

Sendo o que trago para o presente momento, visando não só obter informações para exercermos assim nossa prerrogativa primária de fiscalizar os gastos públicos e também manter informados demais órgãos de controles externos caso seja necessário, e também mantermos informada toda a população, pautando pela publicidade em nossas ações, aguardo tais providências, antecipo meus agradecimentos à V. Exa e renovo os protestos de estima, colocando – me ao inteiro dispor para o que ainda se fizer necessário.

Sala das Sessões, em 31/01/2025.


Adriano Pereira Brito
Vereador PSDB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
LUAN JOSÉ BATISTA
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
VIRGÍNIA/MG**



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Requerimento Nº 72/2024

Senhor Presidente,

ADRIANO PEREIRA BRITO, Vereador do PSDB; que abaixo subscreve, vem, embasado no art. 47, parágrafo único, II, da Lei Orgânica, c/c artigos 165 e 171, I, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições e na forma regimental, após dada ciência ao douto Plenário desta *Egrégia Casa Legislativa*, solicitar de *Vossa Excelência* que encaminhe a presente **REQUERIMENTO** ao Sr. Prefeito Municipal, para que, através do setor competente forneça a seguinte documentação, que se faz necessária a título de se averiguar mais detalhadamente alguns gastos contratados pelo município:

1) Cópia de todos os Contratos Administrativos e aditivos celebrados com a empresa CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG S/A, CNPJ nº. 18.424.284/0001-31, bem como os Processos Licitatórios na íntegra relacionados a esta empresa, e todos os termos de aditivos destes pois, diante seu requerimento nº. 55, datado de 02 de setembro do corrente ano, o Executivo Municipal remeteu apenas duas laudas de documentos que são apenas simples relação das liquidações de empenhos da referida empresa, restando enviar uma vasta documentação que engloba esses processos e contratos acima descritos, tendo em vista que a alegação do Prefeito em seu ofício resposta nº.842/2024 de se haver este documentos de posse da Câmara, os mesmos não se encontram compilados nessa Casa, apenas informações de empenhos, uma vez então que precisa -- se dos documentos licitatórios na íntegra bem como os contratos e aditivos, o que é de direito e prerrogativa de nós Vereadores, diante o Regulamento e a Lei, solicitar em tempo oportuno o envio de documentos para fins



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

de fiscalização e conferência, sendo dever do Executivo cumprir com a responsabilidade as remessas de informações solicitadas.

Ressalta também, como mencionado pelo Executivo, que a maioria destas informações detalhadas de processos de contratação e de Licitação desde a requisição

até a adjudicação, fases de início ao final dos certames, estes não foram localizados no Portal da Transparência mencionado, portal este que inclusive em períodos seguidos encontrou – se bastante ineficiente e fora da possibilidade de acesso (Inacessíveis por algum tempo); contudo, ressalta que, independente destas ferramentas, é de prerrogativa dos Vereadores solicitar documentos aos Órgãos Públicos para os fins que se fizerem necessário.

2) Aproveita do Requerimento em epígrafe para solicitar à V.Exa. Senhor Presidente que envie cópia deste, através de dois ofícios específicos remetidos às duas equipes atuais de transição de governo, como é de praxe no período que se trabalha tal transição para que juntas possam observar o que se segue solicitando e que ambas os auxilie na busca e captação destes documentos de extrema importância, responsabilizando – se por nos prestar informações e envio de documentos, dentro das possibilidades, uma vez que o senhor Prefeito, por algumas vezes omitiu – se em responder em tempo hábil e legal vários requerimentos, dificultando nosso trabalho de acompanhamento das contas públicas. E é tão somente por isso, que entende ser sensato, coerente e necessário solicitar este apoio às Equipes mencionadas.

Tais medidas acima que solicita visa tão somente juntar toda a documentação requerida onde cabe a nós a responsabilidade de não só requerer, dar prosseguimento ao requerido, mas de analisar as contas, principalmente quando nos remetem muitas dúvidas.

Sendo o que traz para o presente momento, visando não só obter informações claras e exatas, mas também no sentido de averiguarem as contas e

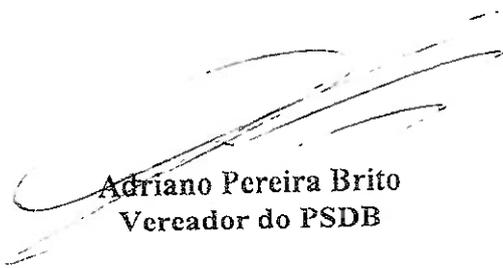


CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

transparecerem suas ações, aguarda providências por parte dessa Presidência, coloca-se ao inteiro dispor para o que se fizer necessário e antecipa seus agradecimentos, renovando protestos de estima e apreço.

Câmara Municipal de Virgínia, Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2024.


Adriano Pereira Brito
Vereador do PSDB

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
LUCAS VÍTOR DELFINO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
VIRGÍNIA/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Requerimento Nº 73/2024

Exmo. Sr. Presidente,

ADRIANO PEREIRA BRITO, Vereador do PSDB; que abaixo subscreve, vem, embasado no art. 47, parágrafo único, II, da Lei Orgânica, c/c artigos 165 e 171, II, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições e na forma regimental, após dada ciência ao douto Plenário desta *Egrégia Casa Legislativa*, solicitar de *Vossa Excelência* que encaminhe a presente **REQUERIMENTO** ao Sr. Prefeito Municipal, para que, através do setor competente forneça a seguinte documentação, que se faz necessária a título de se averiguar mais detalhadamente alguns gastos contratados pelo município:

1) Cópia de todos os Contratos Administrativos e aditivos celebrados com as empresas abaixo elencadas, bem como os Processos Licitatórios na íntegra relacionados a estas empresas, e todos os termos de aditivos destes, tendo em vista que, vale ressaltar, estes documentos não foram localizados no Site Oficial / Portal da Transparência do Município onde obtive dificuldades de consulta por conta inclusive de oscilação do Portal que por vezes encontrava – se inacessível, sendo que estes também não se encontram compilados em balancetes nessa Casa. Segue os dados das empresas:

a) ALPHA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. CNPJ
Nº. 51.422.133/0001-97,



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

b) QUATRO PASSOS COMÉRCIO DE IMÓVEIS
LTDA, CNPJ nº. 22.126.012/0001-08

c) MENEZES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,
CNPJ nº.18.670.799/0001-99

Ressalta, assim como no requerimento anterior, que é de direito e prerrogativa dos Vereadores, diante o Regulamento e a Lei, solicitar em tempo oportuno o envio de documentos para fins de fiscalização e conferência, sendo dever do Executivo cumprir com a responsabilidade as remessas de informações solicitadas.

Aproveita do Requerimento em epígrafe para solicitar à V.Exa. Senhor Presidente que envie cópia deste, através de dois ofícios específicos remetidos às duas equipes atuais de transição de governo, como é de praxe no período que se trabalha tal transição para que juntas possam observar o que se segue solicitando e que ambas os auxilie na busca e captação destes documentos de extrema importância, responsabilizando – se por lhes prestar informações e envio de documentos, dentro das possibilidades, uma vez que o senhor Prefeito, por algumas vezes omitiu – se em responder em tempo hábil e legal vários requerimentos, dificultando o trabalho de acompanhamento das contas públicas. E é tão somente por isso, que entende ser sensato, coerente e necessário solicitar este apoio às Equipes mencionadas.

Tais medidas acima que solicita visa tão somente juntar toda a documentação requerida onde cabe a eles a responsabilidade de não só requerer, dar prosseguimento ao requerido, mas de analisar as contas, principalmente quando lhes remetem muitas dúvidas.

Sendo o que traz para o presente momento, visando não só obter informações claras e exatas, mas também no sentido de averiguarem as contas e transparecerem suas ações, aguarda providências por parte dessa Presidência, coloco – se

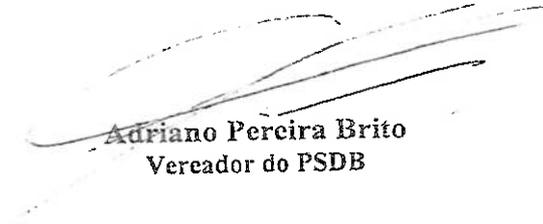


CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

ao inteiro dispor para o que se fizer necessário e antecipa seus agradecimentos, renovando protestos de estima e apreço.

Câmara Municipal de Virgínia, Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2024.


Adriano Pereira Brito
Vereador do PSDB

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
LUCAS VÍTOR DELFINO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
VIRGÍNIA/MG

Virgínia, 02 de dezembro de 2024.

Ofício nº. 003/2024

Assunto: Informações, presta.

Referência: Ofício nº. 42/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e demais vereadores, em atendimento ao ofício em epígrafe, no qual o nobre vereador Adriano Pereira Brito, por meio dos requerimentos nº. 72, 73 e 74/2024, requer informações e envio de documentos. Servimo-nos do presente para informar que a Comissão de Transição de Gestão 2025/2028 até o presente momento não possui a documentação requerida. Ressaltamos que ainda estamos em fase de reuniões e apresentação de documentos.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição da Câmara Municipal para quaisquer esclarecimentos.

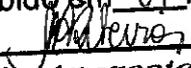
Atenciosamente.


Marcílio Torres Porto

Presidente da Comissão de Transição Gestão 2025/2028

Vice-Prefeito Eleito

Excelentíssimo Sr. Lucas Vitor Delfino
Presidente da Câmara Municipal de Virgínia
Rua Oscar Porto Filho, nº. 45, Centro
Virgínia, MG – CEP 37.465-000

PROCOLO Nº 156/2024
Recebido em 04/12/2024

Maria Aparecida Ribeiro
CPF: 581.075.336-15